



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

Comunicação nº 213/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo aos patronos dos clubes Campos AA e CIG 7 de abril para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra da Auditora Dra. Christiane D'Elia, referente ao Processo nº 261/2018 da 3^a comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária